



## REQUERIMENTO Nº 105/2024

**Autoria:** Andre Luis Gregório  
Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 816/2024  
**Protocolado em:** 22/10/2024 13h23

Solicita manutenção nos veículos lotados na Secretaria da Saúde e adoção de medidas para garantir melhores condições de trabalho para os funcionários.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, requer dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, solicitando:

- 1. Que seja realizada manutenção dos veículos lotados na Secretaria da Saúde, com especial atenção à ambulância que se encontra em São Sebastião da Barra, que está em situação precária, colocando em risco a saúde e a segurança da população.**
- 2. Que sejam adotadas medidas para garantir melhores condições de trabalho para os funcionários da Secretaria da Saúde, visando a melhoria do atendimento à população e a valorização dos profissionais que atuam na área da saúde.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em razão da importância de assegurar que os serviços de saúde oferecidos à população sejam prestados de forma adequada e segura, além de garantir um ambiente de trabalho propício para os funcionários.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de outubro de 2024.

---

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Autor





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO**

Documento aprovado em **04/12/2024**  
com **6 votos** favoráveis de **7 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **HEKNJ-8XMUS-CB0EO-HD1SK-GJLCP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 105/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 22/10/2024 13:23:28

**Hash Interno:** bhgw7za9ppxbpilem5vp8julirixcaff9noh1f57



**Chave de Verificação**

**HEKNJ-8XMUS-CB0EO-HD1SK-GJLCP**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 22/10/2024 13:23

Documento assinado digitalmente por Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **HEKNJ-8XMUS-CB0EO-HD1SK-GJLCP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

